



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
RESOLUÇÃO 012/2022

Trata de Decisão administrativa e dá outras providencias.

O Conselho Municipal da Cidade de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.899 de 09 de outubro de 2006 regulamentado pelas Leis nº 2.222 de 26 de fevereiro de 2010 e Lei nº 2.745 de 17 de dezembro de 2014 e,

Considerando que o CMC deve se manifestar em temas de sua competência prevista na legislação Municipal;

Considerando a aprovação unanime, em sessão plenária do colegiado realizada em 14 de fevereiro de 2022;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Urbano, para providencias necessárias do que trata o Processo nº 800/2021 tendo em vista não ser competência deste colegiado tratar de casos de abertura ou não de vias públicas em área sem definição de propriedade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua Publicação.

Charqueadas, 14 de fevereiro de 2022.

ALEXSANDRO DOS SANTOS NUNES

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 14/02/2022

FERNANDO ARAUJO NUNES

Secretário Executivo

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina a Legislação pertinente, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas

